



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivo valor:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 1 UNIDADES SUBORDINADAS

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
(127).....R\$ 350,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 1 UNIDADES SUBORDINADAS

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

333903300000000 Passagens e Despesas com Locomoção
(113).....R\$ 350,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Setembro de
2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 276/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, no Poder Legislativo Municipal

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 1 UNIDADES SUBORDINADAS

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
(127) R\$ 350,00

Art. Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade 1 UNIDADES SUBORDINADAS

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

333903300000000 Passagens e Despesas com Locomoção (113)
R\$ 350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.